

PORTARIA Nº 012/2012

Designa servidora pública municipal como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com seu gestor, perante o Banco do Brasil S/A

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 661/2011 determina que o Fundo Municipal de Assistência Social seja gerido unicamente pelo gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo a este ainda a administração dos recursos, inclusive movimentação bancária, visando maior transparência dos atos por ele praticados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Beatriz Rocha de Oliveira** - CPF nº 928.170.766-72, residente e domiciliada na Rua Laudemiro Silva Rosa, nº 190 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Iturama/MG – Telefone: 34 9997 2973, como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com seu gestor, perante o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º A servidora ora designada poderá, em conjunto com o gestor do Fundo, assinar cheques, assinaturas eletrônicas com cadastramento de senhas, autorizar pagamentos, gerenciar contas e demais atos que se fizerem necessários para a movimentação bancária e gestão dos recursos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito